



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2022

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Servidora Fabiana Luisa Krudycz;
12/07/2022 a 19/07/2022.

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de férias remanescentes à

Art. 2º O período de gozo de férias se dará nos períodos de

férias já foi realizado no mês de junho de 2021.

Art. 3º O pagamento deste período remanescente de

Fabiana Luisa Krudycz, referente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 06/05/2022;

Art. 4º Conceder 05 (cinco) dias de Férias à Servidora

e finda-se em 24/07/2022 e o segundo período em data a ser definida;

Art. 5º O período de gozo de férias inicia-se em 20/07/2022

do período de férias previsto no artigo 4º no mês de junho de 2022.

Art. 6º Fica autorizado o pagamento do adiantamento

publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala da Presidência, aos doze dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
N.º da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Visto _____
Portaria nº _____